Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0454/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria n° 022/2009 e na 0353/2010, onde se lê: Cícero Alves de Lima lê-se Henrique Alves de Lima, conforme a solicitação do servidor com a alteração judicial do seu nome.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 19 de Novembro de 2010.

Sandoval Cadengue de Santana Prefeito

